

GT-6 – Informação, Educação e Trabalho

ISSN 2177-3688

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL NA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

SOCIAL INCLUSION POLICIES IN INFORMATION SCIENCE POSTGRADUATE COURSES

Fernanda Valle - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Mayara Silva Gonçalves - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Graciane Silva Bruzanga Borges - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Gustavo Silva Saldanha - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A partir do desenvolvimento de uma teoria crítico-social nos estudos informacionais e dos horizontes dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas, a pesquisa objetiva mapear iniciativas de inclusão social em programas de pós-graduação em Ciência da Informação no Brasil. Metodologicamente, no plano empírico, o estudo articulou as noções de acesso e permanência por meio do levantamento e análise de editais de seleção discente publicados em 2022 e 2023 e de regulamentos institucionais disponíveis nos sítios de universidades brasileiras. O *corpus* foi constituído por 30 editais e por 25 regulamentos analisados à luz de duas categorias: a) presença dos conceitos Pessoa com Deficiência e/ou necessidade específicas e b) oferta de recursos inclusivos. No plano teórico, partiu-se da definição de Estado, em Pierre Bourdieu, e da dialética inclusão/exclusão, em Bader Sawaia, para identificar e discutir gestos potenciais de inclusão ou exclusão social. Os resultados obtidos sugerem que há uma predominância de ações afirmativas voltadas à reserva de vagas em contraste a iniciativas orientadas ao público com necessidades específicas não consideradas deficiências, excluindo possibilidades de suporte a esse público. Considerou-se que a área não atende satisfatoriamente aos critérios de inclusão social, perante os marcos teóricos, legais e discursivos que permeiam sua construção nas últimas décadas.

Palavras-chave: inclusão social; pessoas com deficiência; educação no ensino superior; pós-graduação *stricto sensu*; ensino e pesquisa em ciência da informação.

Abstract: this research aims to map the social inclusion initiatives in postgraduate programs in Information Science in Brazil. We started from the development of a sociocritical theory in information studies and the horizons of the United Nations' Sustainable Development Goals. Regarding methodology, in the empiric level, this study articulated the notions of access and permanence via research and analysis of students selection notices published in 2022 and 2023, and institutional rules available in Brazilian universities websites. The *corpus* constitutes from thirty selection notices and twenty-five rules analyzed considering two categories: a) presence of concepts of Persons with Disability and/or with specific needs; and b) offer of inclusion resources. In the theoretical level, we set from Pierre Bourdieu's definition of State and Bader Sawaia's dialectic of inclusion/exclusion to identify and debate potential signs of social inclusion or exclusion. The results suggest that there is a predominance of affirmative actions towards the reserves of openings in contrast with the initiatives

oriented to the public with specific needs which are disregarded as disabilities, thus excluding support possibilities to this public. We considered that the area does not satisfactorily meet the social inclusion criteria before the theoretical, legal, and discursive marks which permeate its construction in the last decades.

Keywords: social inclusion; persons with disability; college education; *stricto sensu* postgraduate; teaching and research in information science.

1 INTRODUÇÃO

Considerando os esforços globais por sociedades sustentáveis e o reconhecimento de injustiças sociais na esteira do desenvolvimento de uma teoria crítico-social, ambientada nos estudos informacionais e nos horizontes dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), a pesquisa tem por objetivo identificar e questionar as políticas afirmativas e as iniciativas de inclusão social em Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Ciência da Informação (CI) no país. Participe, no Brasil, de um cenário de desenvolvimento democrático a partir da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 (BRASIL, 1988), bem como signatária de políticas internacionais, transversalizadas por marcos legais e discursos praxiológicos, como os ODS e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil via Decreto Nº 6.949/2009, a pesquisa em CI é aqui observada à luz da formação para o pensamento crítico-social, no contexto da “porta de entrada” para educação avançada no campo no Brasil, ou seja, o ingresso na pós-graduação *stricto sensu*.

O problema de pesquisa, de onde advêm os objetivos da investigação, representa, pois, o seguinte questionamento: “como formar uma pessoa pesquisadora crítica e aderente aos desafios dos marcos e discursos do campo informacional e seu contexto social através dos processos de acesso à pós-graduação *stricto sensu* em CI no Brasil?”. Partindo da premissa de que a igualdade dos sistemas educacionais deve acontecer em “todos os níveis” a fim de promover a formação profissional e acadêmica, formulamos duas sub-perguntas-problema derivadas da macro-questão apresentada: (1) “Como os PPGs em CI no Brasil articulam as exigências indicadas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) Nº 13.146 (derivada da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, anteriormente mencionada) em seus editais para pós-graduação?” e (2) “Existe algum PPG em CI que possa ser considerado modelo no atendimento à LBI?”.

A partir do conceito de Estado, centralmente em Pierre Bourdieu, e da dialética inclusão/exclusão proposta por Bader Sawaia, discorreremos sobre diversidade e inclusão no escopo da pós-graduação brasileira em CI. Nessa direção, o objetivo geral deste estudo foi avaliar a presença de políticas afirmativas e critérios de acesso e de permanência para ingresso em cursos *stricto sensu* voltados ao público com necessidades educacionais e laborais diferenciadas, como a Pessoa com Deficiência (PcD) e pessoas com necessidades específicas (nos limites deste estudo, refere-se a questões clínicas ou educacionais diferenciadas e não categorias como lactantes, grávidas e pessoas idosas). Especificamente, buscou-se examinar a aderência dos PPGs aos critérios previstos na LBI, que prevê medidas de inclusão à PcD no ensino de nível superior (BRASIL, 2015). Quanto à finalidade, trata-se de uma pesquisa aplicada, visto que os dados obtidos advêm do contexto de projeto de pesquisa científica institucional, no campo da Ciência e Tecnologia (C&T) nacional¹. Em relação ao delineamento, configura-se como uma pesquisa documental, fruto de levantamento de documentos públicos e oficiais, na tipologia de editais de seleção e de regimentos ou regulamentos internos.

Tendo em vista a caracterização, apresenta-se a delimitação do universo dos dados, a fim de compreender o escopo e os recortes adotados, a saber: (I) universo de dados: *sites* oficiais das Instituições de Educação Superior (IES) públicas do Brasil, na categoria administrativa estadual e federal, especificamente nos PPGs em CI; (II) período temporal: editais disponíveis nos *sites* dos PPGs e datados, prioritariamente, no intervalo dos últimos 2 (dois) anos e regulamentos e regimentos internos vigentes dos PPGs em CI no Brasil, para estes, sem recorte de temporalidade, visto a natureza destes tipos documentais. Quanto aos editais, foram localizados e recuperados editais publicados de 2022 até o mês de junho de 2023; (III) recorte espacial: todas as regiões do Brasil (IES do Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sul e Sudeste).

A temática abordada foi suscitada em discussões advindas no contexto do projeto indiretamente mencionado. A etapa de pesquisa integra no macro-projeto o Estudo de Prospecção e Inovação Informacional Complementar (EPII-c) no escopo da meta “Prospecção de Mecanismos de Fomento Científico Acadêmico para Pesquisa em Ciência da Informação (CI)”. A pesquisa tem como horizonte o plano educacional da CI que reposiciona o discurso

¹ Os dados de pesquisa em questão são resultantes, especificamente, de um Estudo de Prospecção e Inovação Informacional Complementar (EPII-c) denominado como “Prospecção de Mecanismos de Fomento Científico Acadêmico para Pesquisa em Ciência da Informação (CI)”.

sociocrítico e suas lacunas e incongruências perante os marcos legais e discursivos, como CRFB de 1998 e os ODS da ONU. Portanto, no contexto praxiológico, observou-se a oportunidade de: a) verificar se os PPGs existentes atendem aos critérios de diversidade e inclusão de PcD e de pessoas com necessidades específicas; b) em caso negativo, desenvolver constructos para elaborar critérios seletivos crítico-contextuais; e c) avaliar se as medidas de inclusão adotadas abrangem somente a PcD ou pessoas com necessidades específicas não consideradas como deficiência.

A proposta desta investigação justifica-se no cumprimento das legislações vigentes, como o reconhecido artigo da Constituição (BRASIL, 1988), referente à igualdade de todos perante a lei “sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988). Da Carta Magna, desdobram-se outras determinações de investigações normativas, especificamente no que concerne a “assegurar à pessoa com deficiência, [...] a informação, a comunicação, os avanços científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2015), previsto na LBI, que define pessoa com deficiência como

aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza **física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, grifo nosso).

No cenário educacional, o Art. 27 da LBI assegura um “sistema educacional inclusivo em **todos os níveis** e aprendizado ao longo de toda a vida” (BRASIL, 2015, grifo nosso) para pessoas com deficiência. No contexto geral, observam-se esforços das IES para inclusão de PcD na graduação, especialmente por meio da Lei Nº 13.409/2016 que alterou a Lei Nº 12.711/2012, conhecida como a Lei de Cotas, e ampliou o direito de reserva de vagas ao segmento da PcD. No direito educacional, discriminação é “[...] toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (BRASIL, 2015)”.

2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MARGINALIZAÇÃO NO ESTADO INFORMACIONAL

Bourdieu (2014) define Estado como campo administrativo ou da função pública, detentor do monopólio da violência física e simbólica. Em si, segue o autor, Estado não existe; é uma ficção jurídica que só pode ser reconhecida por meio das suas manifestações, seus atos,

de ordem pública. Trata-se de um princípio de organização ligado à escrita e, especificamente, aos documentos, que instituem a forma da cidadania e seus limites. Nessa direção, para o sociólogo francês, a função mais geral do Estado é a produção de classificações sociais, sendo a estatística um dos instrumentos imediatos.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou as primeiras apurações de pessoas com deficiência na população brasileira nos anos de 1872, 1890, 1900, 1920 e 1940. Em 1989 publicou-se a Lei federal Nº 7.853 - Art. 17, a qual institui a obrigatoriedade de incluir questões “concernentes à problemática da pessoa portadora de deficiência” no censo demográfico de 1990, e nas subsequentes (BRASIL, 1989; 2019). Em relação aos censos demográficos, constam-se realizações nos anos de 1991, 2000 e 2010, e a Nota Técnica (NT) do IBGE de 2018 referente ao último ano do censo.

A dimensão da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) no período de 2013 teve como enfoque a verificação de deficiência autorreferida, e estimou-se 200,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, desse total 12,4 milhões (6,2%) possuíam algum tipo de deficiência (IBGE, 2013). Com dados referentes a 2022, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), promovida pelo IBGE, registrou 18,6 milhões de PcD no país e indicou que essa população tem menor acesso à educação e ao mercado de trabalho (MIATO, 2023). Entende-se, por meio destas alegações, a importância de pesquisas sobre inclusão - além de ser um direito à cidadania, são o cuidado e o reconhecimento das multiplicidades de pessoas que têm grande representação na sociedade brasileira, conforme as pesquisas supracitadas.

Apesar da importância de lançar luz às barreiras vivenciadas pelos excluídos a fim de garantir a justiça social, Sawaia (2001) aponta que o termo exclusão é ambíguo, cujas contradições e ambivalências constituem não um erro conceitual, mas revelam a sua face dialética transmutada na ideia de inclusão. A dialética exclusão/inclusão

não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não tem uma falha no sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social; ao contrário, ele [o processo dialético] é produto do funcionamento do sistema (SAWAIA, 2001, p. 8).

Em sua análise, situa os conceitos de exclusão e inclusão no campo da ética psicossociológica, uma perspectiva que abarca todas as esferas da vida social: possui uma dimensão objetiva da desigualdade, uma dimensão ética da injustiça e, por fim, uma dimensão subjetiva do sofrimento. Apoiada em Lev Vygotsky, Sawaia (2001) frisa que povo, enquanto

palavra, vive na comunicação. Portanto, o significado das palavras, compartilhado comunitariamente, enraiza-se no cotidiano por meio das mediações intersubjetivas. Para Vygotsky, emoção e sentimento não são unidades lógicas puras, mas constroem-se no real concreto. Nesse horizonte, a dimensão ético-política proposta por Sawaia (2001) orienta a exclusão pela lente dos afetos, uma vez que diz respeito ao “cuidado” do Estado para com seus cidadãos; são “indicadores do seu (des)compromisso com o sofrimento do homem, tanto por parte do aparelho estatal, quanto da sociedade civil e do próprio indivíduo” (SAWAIA, 2001, p. 99). Ao considerar o sofrimento ético-político, para a autora, é possível vislumbrar os meandros da inclusão perversa, identificados na aparente integração social.

Na visão de Bourdieu (1989), o poder simbólico opera por meio de sistemas simbólicos estruturados, um conjunto de elementos informacionais e comunicacionais que, por sua vez, estruturam a realidade e legitimam a normalidade, uma concepção homogênea de ordem social. Tais sistemas são objeto de luta de produção simbólica, mediada, na discursividade que compõem o Estado, por complexas, restritivas e duras camadas de escrita, o que também significa dizer, luta de classes e suas interseccionalidades, resultando em princípios de hierarquização de mundo de acordo com os interesses da classe dominante. Nesse microcosmo em disputa, define-se quem está autorizado a gerir e a usufruir das atividades da *polis* e a maneira que os procedimentos serão concretizados, sendo um movimento constante, porém não-linear, no decurso da História. Como exemplo, no dia 29 de junho de 2023, a Suprema Corte dos Estados Unidos declarou as políticas afirmativas educacionais inconstitucionais. A prática estava em vigor há mais de quarenta anos (GUIMARÃES, 2023).

Sendo a marginalidade resultado de um modelo político e econômico vinculado às transformações das tecnologias da linguagem, objeto central da teoria social da CI, e não uma desorganização social temporária (VÉRAS, 2001), a nova exclusão capitalista, especialmente seu aspecto neoliberal predominante na América Latina colonizada, gera uma dupla face: a impossibilidade de empregabilidade pela baixa qualificação e o estigma por essa mesma parcela viver em situação precária, à margem do considerado normal, e, portanto, são transformadas em pessoas-ameaça, passíveis de serem eliminadas (VÉRAS, 2001).

Véras (2001) realiza uma revisão de literatura com recorte em classe, mas sua análise se aplica às PcD na medida em que, historicamente, seus corpos são vistos como indesejáveis e menos capazes. No caso desta pesquisa, o direito a um espaço que é educador, mas também profissionalizante: a formação de mestres e doutores para ciência e docência superior no

território informacional, *locus* de parte preponderante de atuação das disputas e reconstituição a reprodução da desigualdade nas estruturas capitalistas. Assim, estão determinados os critérios individuais (histórico universitário, registros pessoais e comprovação de grau mínimo para concorrer à vaga) e coletivos (instrumentos de validação de minorias a partir de normas instituídas, como laudo médico classificador da PcD) para confirmação de inscrição no concurso.

Contudo, a visibilidade de especificidades biológicas e clínicas para elaboração de políticas públicas depende de incentivo à pesquisa e, novamente, dos insumos estatísticos que sustentam o Estado moderno e contemporâneo. Segundo Quintslr (2018, p. 18), estes dados estão mais abrangentes e “abarcam o exercício da cidadania, efetivado através de ações reivindicatórias e emancipatórias e, também, da avaliação de atos vinculados ao Estado ou aos governos”, entretanto, correspondem a agendas atravessadas por questões sociopolíticas, visando responder a duas perguntas: “Para o quê?” e “Para quem?”, caracterizando material e qualitativamente a intencionalidade, visibilidade e invisibilidades das agendas estatísticas (QUINTSLR, 2018).

Considerando que o aparato estatal exclui para incluir (com potencial de nova exclusão), a legislação determinante para a presença de PcD em cursos de nível superior *stricto sensu* também não garante meios equânimes de entrada visto editais públicos, como o objeto apresentado neste trabalho, serem heterogêneos, sem enunciar ou, talvez, intuir, quais tipos de deficiências serão autorizadas a adentrar o espaço acadêmico. Ao dizer “escolha”, referimo-nos ao modelo das etapas de processo seletivo e aos recursos disponibilizados para que todas as pessoas tenham os meios necessários para serem testadas em pé de igualdade dentro da diversidade humana. Nesse sentido, a escolha institucional aponta para heterogeneidade dentro da diferença da perspectiva clínica, mas, do mesmo modo, evidencia a luta simbólica do universo da linguagem e das classificações médicas e sociais, objeto da CI no contexto da organização do conhecimento, representada na escolha somente por ações afirmativas para PcD, com reserva de vagas e suporte às necessidades apontadas e determinadas em lei, ou na possibilidade de abranger todas as pessoas com necessidades específicas, ainda que não se enquadrem na classificação PcD e seus direitos legais correspondentes. Emerge aqui, pois, outra indagação: caso a pessoa candidata a uma etapa seletiva de um dado programa *stricto sensu*, PcD ou não, se torne discente oficial do

PPG, que tipo de recurso especializado e contínuo o PPG oferecerá para o desenvolvimento desse discente com necessidade diferenciada?

A entrada de um público clinicamente diverso esbarra em desafios financeiros, estruturais, administrativos e atitudinais, associados também aos afetos apontados por Sawaia (2001). Revela-se, pois, a inclusão perversa representada pela falta de suporte ou suporte insuficiente e o descompromisso oficializado. No âmbito do conceito de *habitus* bourdieusiano aplicado ao campo acadêmico, o cenário revela a antítese da *práxis* convidativa dos próprios marcos legais e discursivos de um dado contexto social (como o caso dos PPGs em CI no Brasil perante a Carta Magna e os ODS ONU), associado às lacunas formativas do corpo docente universitário.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, LIMITAÇÕES DO ESTUDO E *CORPUS* DE PESQUISA

Este estudo é caracterizado metodologicamente, conforme orienta Gil (2008), como exploratório, descritivo e qualitativo, pois tem o propósito de fornecer um panorama do acesso e permanência das pessoas com necessidades específicas, classificadas ou não como PcD, aos cursos *stricto sensu*, com enfoque nos PPGs em CI no Brasil. Reconhecemos que a variável “acesso” pode ser entendida de diferentes formas, como número de matrículas, ou permanência, por meio do mapeamento da quantidade de defesas de mestrado e doutorado. Neste estudo, o foco está no acesso à pós-graduação *stricto sensu*, especificamente, o processo seletivo e seus demarcadores de critérios prévios manifestos (em geral, com etapas de análise de currículo, prova escrita de conhecimento específico, de proficiência em língua estrangeira, avaliação de projeto e entrevista com a banca examinadora), junto ao regulamento e regimento interno de curso, que rege o desenvolvimento educacional da pessoa candidata e do(a) discente, quando aprovado(a).

Os resultados foram obtidos por meio da aplicação de procedimentos metodológicos de busca em *sites* oficiais das Instituições de Educação Superior (IES) públicas do Brasil, na categoria administrativa estadual e federal, nos PPGs em CI, editais para processo seletivo nível *stricto sensu* para alunos regulares, e regimentos internos ou regulamentos, específicos, dos PPGs. Como limitação indicamos a ausência de obrigatoriedade de publicação dos editais em outros espaços oficiais, como diários oficiais, o que dificulta a recuperação do histórico dos editais publicados pelos PPGs. O *corpus* de levantamento foi representado por: I - IES: 22

(vinte e duas); II - PPGs em CI: 25 (vinte e cinco) - nota: duas IES ofertam dois PPGs em CI²; III - Editais para processo de seleção em nível *stricto sensu*: 30 (trinta) - nota: devido ao critério de temporalidade, o edital do PPG da UFRN foi excluído do *corpus* final de análise - deste modo, recuperou-se 31 editais e, com exclusão, selecionou-se 30 editais. Porém, manteve-se o regimento institucional, uma vez que essa tipologia documental não foi avaliada pela data de publicação; IV - Regulamentações ou Regimentos internos dos PPGs: 25 (vinte e cinco) - nota: cada PPG tem seu documento; V - Temporalidade: a) editais: 2022 (quinze) e 2023 (quinze); b) regulamentações ou regimentos internos: 2010 (um); 2012 (dois); 2013 (um); 2014 (três); 2015 (um); 2016 (um); 2017 (dois); 2018 (um); 2021 (cinco); 2022 (dois); 2023 (um) e sem data (cinco).

4 RESULTADOS: DAS ANTÍTESES DA FORMAÇÃO DA PESSOA PESQUISADORA EM CI NO ESTADO INFORMACIONAL BRASILEIRO

Os PPGs que compuseram o *corpus* da pesquisa, dos quais os documentos oficiais foram analisados, são representados pelo Quadro 1.

Quadro 1 - Programas de Pós-Graduação (PPGs) em Ciência da Informação (CI)

Centro-oeste: (1) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília (PPGCINF UNB). **Sudeste:** (2) Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA FCRB); (3) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de São Paulo (PPGCI USP); (4) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília (UNESP-MAR); (5) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI UFMG); (6) Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGGOC UFMG); (7) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos (PPGCI UFSCAR); (8) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCI UFES); (9) Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro (PPGB UNIRIO); (10) Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro (PPGARQ UNIRIO); (11) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio De Janeiro (PPGCI IBICT UFRJ); (12) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI UFF). **Sul:** (13) Programa de pós-graduação em Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGInfo UDESC); (14) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL); (15) Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN UFSC); (16) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (PPGCIN UFRGS). **Nordeste:** (17) Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Fundação Universidade Federal de Sergipe (PPGCI FUFSE); (18) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI UFBA); (19) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PPGCI UFPB-JP); (20) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI UFAL); (21) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCI UFPE); (22) Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (PPGB UFCA); (23) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará (PPGCI UFC); (24) Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento da Universidade Federal do Rio Grande Do Norte (PPGIC UFRN). **Norte:** (25) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará (PPGCI UFPA).

Fonte: elaborado pelas autorias com base no site da Capes (2023).

² Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

Na perspectiva de localizar abordagens a respeito de PcD e necessidades específicas, realizou-se uma leitura exploratória nos 30 (trinta) documentos do tipo de edital de seleção. No segundo momento, para revisar os trechos selecionados, buscou-se quatro termos e suas variantes, a saber: ações afirmativas; necessidade(s) específica(s); necessidade(s) especial(is); transtorno(s) funcional(is) específico(s). Após a extração dos trechos correspondentes às temáticas, realizou-se uma leitura analítica a fim de classificar os trechos em cinco categorias: Categoria A - “Presença do conceito” (identificação da presença terminológica de PcD e termos relacionados a necessidades específicas nas publicações levantadas); Categoria B “Aplicabilidade de iniciativas de inclusão” (verificação da escolha institucional entre as populações beneficiárias das iniciativas de inclusão, quando existentes); “Categoria C - Reserva de vagas” (saber se o PPG atende à Lei de Cotas); Categoria D - “Comprovações médicas” (avaliação dos tipos de validação da condição diferenciada); e Categoria E “Apoio necessário ao processo seletivo” (análise dos tipos de suporte oferecidos à pessoa candidata e discente). A partir de cada categoria, desdobraram-se as variáveis de análise, denominadas “item”, conforme a Tabela 1. Para os fins deste trabalho, a análise qualitativa está focalizada nas Categorias A e B.

Tabela 1 - Categorias desenvolvidas para a análise qualitativa

Categoria	Item	Quantidade de editais correspondente ao item*	Total de editais analisados na categoria
CATEGORIA A Presença do conceito	Item 1 - somente Pessoas com Deficiência (PcD)	11	27
	Item 2 - apenas pessoa com necessidades especiais ou específicas	1	
	Item 3 - menciona ambas as categorias (PcD e pessoas com necessidades especiais ou específicas)	14	
	Item 4 - não menciona nenhuma categoria	1	
CATEGORIA B Aplicabilidade de iniciativas de inclusão	Item 1- considera a classificação PcD e pessoas com necessidades específicas	10	27
	Item 2- considera somente a classificação PcD	17	
CATEGORIA C Reserva de vagas	Item 1- oferecem cotas para PcD	18	27
	Item 2- não especificam a oferta de cotas para PcD	9	

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

CATEGORIA D Comprovações médicas	Item 1- somente laudo médico	10	27
	Item 2- laudo médico e exames complementares e/ou parecer técnico/especializado	5	
	Item 3 - laudo médico e validação de terceiros (junta médica e/ou núcleos especializados vinculados à universidade)	4	
	Item 4 - não menciona comprovação médica	8	
CATEGORIA E Apoio necessário ao processo seletivo	Item 1 - apoio especificado e fornecido pelo PPG	1	27
	Item 2 - apoio não especificado e fornecido pelo PPG (solicitados e escolhidos pelo candidato)	19	
	Item 3 - sem menção de oferta de apoio pelo PPG	2	
	Item 4 - apoio especificado pelo PPG e campo em aberto para solicitação do candidato (campo de “outros”, “quais”, entre outros)	5	
Editais sem texto relacionado à temática para análise		3	27

*Nota: total de 31 editais recuperados, destes, em 3 não indicaram texto para análise e, conforme dito, um PPG (UFRN) fora excluído devido ao critério de temporalidade. Portanto, foi realizada a análise do conteúdo de 27 editais.

Fonte: elaborado pelas autorias (2023).

Nessa direção, os resultados registrados na Tabela 1 descrevem a seguinte proporção quantitativa por categoria identificada: a Categoria A, “Presença do conceito”, apresentou que 51,85% dos editais analisados mencionam Pessoas com Deficiência e necessidades específicas (incluem a dislexia, disgrafia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outros) e que 40,74% apresentam somente a PcD. A Categoria B, “Aplicabilidade de iniciativas de inclusão”, está intrinsecamente condicionada ao resultado da Categoria A, pois, embora o número significativo de editais mencione as necessidades específicas, apenas 37% consideram ambas as classificações para oferecer o apoio institucional e recursos no processo seletivo. Em relação à Categoria C, “Reserva de vagas”, destaca-se a declaração de reserva de cotas para ações afirmativas em 66,66% dos editais. A Categoria D, “Comprovações médicas”, informa que 37,03% dos editais solicitam que os candidatos PcD apresentem laudo médico para efetivação da reserva de vaga ou disponibilização dos recursos e adaptações para realização da prova - 29,62% dos editais não solicitam, claramente, a comprovação médica. Todavia, observou-se, também, que 33,33% dos editais da amostra total exigem, além do laudo médico, exames complementares e/ou parecer técnico/especializado e validação de terceiros (junta médica e/ou núcleos especializados vinculados à universidade), propiciando um desdobramento sobre classe em torno do acesso aos serviços de saúde e autoridade

documental no âmbito da CI. Por fim, a Categoria E, “Apoio necessário ao processo seletivo”, demonstra que 70,37% dos editais não especificam os apoios fornecidos, oferecendo ao candidato a opção de detalhar as suas necessidades para realização da prova; os outros 18,51% dos editais especificam possibilidades de oferta (intérprete de libras, aumento do tamanho da fonte da prova, entre outros) e indica, também, este espaço para o candidato elucidar suas necessidades.

Além das categorias apresentadas e analisadas, destacam-se outros aspectos qualitativos isolados, que serão desdobrados em futuros trabalhos, como uso de terminologia e legislações desatualizadas; prazo de expedição de laudo médico, suscitando reflexões sobre condições de deficiências permanentes e acesso precário a especialistas por candidatos em situação de vulnerabilidade social; descumprimento de requisitos da LBI sobre fornecimento de recursos de acessibilidade e não aderência à Lei de Cotas Nº 13.409/2016, que prevê reserva de vagas à PcD.

No *corpus* (30 editais e 25 regulamentos internos de PPG em CI no Brasil), observou-se a ausência de menção ao conceito de necessidades específicas em 15 (quinze) editais, representando um gesto relevante de exclusão social, ainda que os PPGs não sejam legalmente obrigados a oferecer suporte diferenciado a essa população em processos seletivos. Do total de 27 editais com indicação de políticas de inclusão, 17 (dezessete) consideram somente a classificação oficial de PcD, evidenciando o poder simbólico e material das classificações.

No que diz respeito aos regulamentos institucionais, apenas 3 (três) documentos abordam o tema da PcD, porém com enfoque na obrigatoriedade da reserva de vagas para os(as) candidatos(as) oriundos de ações afirmativas. Nesse contexto, não foi identificada nenhuma menção a pessoas com necessidades específicas ou instruções sobre práticas de inclusão à população discente PcD para a realização plena das atividades educacionais e de pesquisa durante os cursos de mestrado e doutorado. Ainda, no material localizado, recuperado e analisado, não foi identificada a adaptação do formato de publicação para variações acessíveis de acordo com deficiências específicas, conforme determinação da LBI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciou-se esta investigação com três questões centrais: (1) como os PPGs em CI articulam as exigências indicadas na Lei Nº 13.146 em seus editais para pós-graduação; (2) se

algum PPG em CI pode ser considerado modelo no atendimento à Lei Nº 13.146 e (3) se as medidas de inclusão adotadas abrangem somente a PcD ou também a pessoas com necessidades específicas. De acordo com os resultados obtidos, a partir da aplicação do percurso metodológico traçado, foi possível apontar para a inexistência de um edital de processo seletivo em curso *stricto sensu*, no campo da CI nacional, que represente um modelo coerente com todas as normas e critérios vigentes de inclusão e uma noção crítica de diversidade, mais abrangente.

No que concerne às legislações, observou-se fragilidades e brechas terminológicas que incidem sobre o nível de pós-graduação, abrindo solo discursivo controverso para inclusão de pessoas com necessidades específicas, classificadas ou não como PcD, ainda que a LBI assegure o acesso à educação em todos os níveis. A ausência de instrução normativa em regulamentos institucionais sobre adaptações e suporte ao discente PcD apresenta lacuna fulcral para a permanência desses discentes, formandos no fazer científico e tecnológico do país.

Considerando os resultados obtidos quanto à aderência parcial aos critérios da LBI, sugere-se, em termos práticos, uma parceria efetiva entre os PPGs e o(s) setor(es) responsável pela acessibilidade e inclusão em sua IES para construção e/ou revisão e validação da estrutura e/ou modelo de editais de processo seletivo com a finalidade de controle terminológico e uso de conceitos atualizados, bem como a indicação e verificação de cumprimento de legislações vigentes, além de especificação de adaptações para inclusão.

Como desdobramento, são propostas praxiológicas oriundas dos resultados em quatro direções: (1) realização de entrevistas por meio de questionários enviados aos endereços eletrônicos identificados de cada PPGs, a fim de obter informações que não estão especificadas nas documentações analisadas, mas, que porventura, tenham sido vivenciadas na *práxis* da vigência do edital; (2) pesquisa de inclusão de pessoas com deficiência nos processos seletivos para docentes para apresentar um cenário completo da trajetória acadêmica desta população; (3) mapeamento dos usos das informações jurídicas orientadas à comunidade PcD, uma vez que, no decorrer deste trabalho, identificou-se editais respaldados em legislação desatualizada; (4) análise qualitativa das categorias C, referente à "Reserva de Vagas", D, referente às "Comprovações Médicas" e E, correspondente ao "Apoio necessário ao processo seletivo"; todas levantadas e contabilizadas no contexto da pesquisa para compreensão aprofundada das políticas de formação *stricto sensu* em CI no Brasil.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S. A., 1989. Disponível em:

<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-O-poder-simb%C3%B3lico.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

Acesso em: 06 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13146&ano=2015&ato=c4aUTW65UNVpWT495>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas.

Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência. **Censo demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil**. [S. l.]: Ministério da Saúde, 8 maio de 2019. (Apresentação PowerPoint). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude>.

Acesso em: 27 jun. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GUIMARÃES, T. **Ações afirmativas quintuplicaram número de alunos negros em Harvard, mas avanço agora está ameaçado**. [Rio de Janeiro]: o Globo, 30 jun. 2023. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/06/acoes-afirmativas-quintuplicaram-numero-de-alunos-negros-em-harvard-mas-avanco-agora-esta-ameacado.ghtml>. Acesso em: 02 jul. 2023.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde (PNS). **Módulo de pessoas com deficiências**. [S. l.]: DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS, 2013. Disponível em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?pns/pnsg.def>. Acesso em: 27 jun. 2023.

MIATO, Bruna. Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, cerca de 8,9% da população, segundo IBGE. **G1**, 07 jul. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/07/07/brasil-tem-186-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-cerca-de-89percent-da-populacao-segundo-ibge.ghtml>. Acesso em 07 jul. 2023.

QUINTSLR, M. M. M. **Agendas estatísticas oficiais: política de informação, poder e (in) visibilidades**. Orientadora: Ana Maria Barcellos Malin. 2018. 201 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

<https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/1002/1/MARCIA%20Q%20DISS%20%20IBICT%20final%20com%20ficha%2020181030.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2023.

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa. In: SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

VÉRAS, M. Exclusão social: um problema brasileiro de 500 anos (notas preliminares). In:

VÉRAS, M. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.